



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

## EDITAL Nº 166/2026/GAB/IFSULDEMINAS

### EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PROGRAMA CAPACITA SUL DE MINAS CURSOS PRESENCIAIS OFERTAS DE JULHO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de 24 de junho a 13 de julho de 2026, estarão abertas as inscrições para as pessoas interessadas em ingressar no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **MODALIDADE PRESENCIAL**, as quais poderão realizar inscrições conforme descrito neste edital, por meio do projeto "Capacita Sul de Minas".

O presente edital respeitará o Cronograma estabelecido no Quadro I, abaixo:

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital	23 de junho de 2026
Realização das inscrições	Das 8h do dia 24 de junho até as 23h59 do dia 13 de julho de 2026
Divulgação do resultado	A partir das 14h do dia 15 de julho
Início das aulas	A partir de 20 de julho

**Obs.:** Todos os horários apresentados referem-se ao horário oficial de Brasília.

1. A inscrição refere-se ao interesse em ocupar vagas ofertadas para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. **Não é permitida a inscrição de um mesmo candidato em dois cursos simultâneos**, visto que o sistema não admite duas inscrições em um mesmo edital.
3. O quadro de vagas e as informações sobre os cursos estão disponíveis no **Anexo I** deste edital.
  - 3.1. Alguns cursos previstos no Anexo I deste edital destinam-se a públicos específicos, em razão de parcerias institucionais firmadas pelo IFSULDEMINAS com órgãos ou instituições parceiras para atendimento de demandas sociais, educacionais ou de qualificação profissional vinculadas aos respectivos públicos atendidos por essas instituições.
  - 3.2. Nesses casos, as vagas serão destinadas exclusivamente ao público previamente definido para cada oferta, conforme indicado no Anexo I deste edital, permanecendo o acesso ao formulário de inscrição restrito aos integrantes do respectivo público-alvo.

4. O período de oferta dos cursos se dará em conformidade com o **Anexo I** deste edital.
5. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente de forma online, no período previsto no cronograma constante do **Quadro I** deste edital, por meio do link eletrônico abaixo, disponível também no portal institucional do IFSULDEMINAS:

[https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)

6. Os cursos terão início a partir do dia **20 de julho de 2026** nos locais constantes no **Anexo I**.
7. Requisitos mínimos para inscrição:
- I. possuir número do CPF e documento oficial de identificação válido.  
Caso o candidato possua a Carteira de Identidade Nacional (CIN), deverá utilizar o número do CPF nos campos correspondentes do sistema, conforme orientação da plataforma de inscrição.
  - II. possuir escolaridade mínima, conforme previsto para cada curso no Anexo I deste edital;
  - III. possuir idade mínima de 16 anos completos ou 18 anos, para os cursos que exijam maioridade civil;
  - IV. preencher e responder todas as perguntas do formulário de inscrição.
8. Ao finalizar o processo de inscrição, o candidato receberá, automaticamente, uma cópia do comprovante de inscrição no e-mail informado no ato de inscrição.
9. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição, considerando a data e o horário de conclusão da inscrição registrados automaticamente pelo sistema.
10. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico [portal.ifsuldeminas.edu.br](http://portal.ifsuldeminas.edu.br), bem como a lista de candidatos em cadastro reserva. Os candidatos contemplados também poderão ser comunicados via e-mail e devem ficar atentos à sua caixa de entrada e spam/lixeira.
- 10.1. As comunicações eletrônicas possuem caráter complementar, não substituindo a obrigação do candidato de acompanhar as publicações oficiais no site do IFSULDEMINAS.
11. No ato da inscrição o candidato deverá preencher todos os campos do formulário com as informações exigidas.
- 11.1. O preenchimento correto e completo das informações no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e constitui requisito indispensável para eventual efetivação da matrícula.
12. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inconsistência ou informação inverídica na documentação apresentada ou nas informações prestadas pelo candidato, inclusive quanto à idade mínima ou à escolaridade exigida, poderá ocorrer o indeferimento da matrícula, o cancelamento da matrícula eventualmente realizada ou o impedimento da certificação, a qualquer tempo.
13. No ato da inscrição o candidato deverá declarar sua concordância com o Termo de Compromisso, Anexo III deste edital.

14. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas em algum dos cursos, serão realizadas novas chamadas, divulgadas no site portal.ifsuldeminas.edu.br. Em tais casos, o IFSULDEMINAS poderá realizar comunicações complementares por e-mail, telefone ou outros meios eletrônicos, com os candidatos em lista de espera.

15. As inscrições, bem como os cursos FIC do IFSULDEMINAS são **públicos e gratuitos**. As aulas práticas serão realizadas nas dependências do IFSULDEMINAS ou de instituições parceiras.

16. O IFSULDEMINAS assegurará às pessoas com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas as condições de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessárias à participação neste Processo Seletivo e nos cursos ofertados, observada a legislação vigente, as necessidades informadas pelo candidato e as condições concretas de execução do curso.

16.1. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, no próprio sistema, a necessidade de atendimento específico, para fins de análise e adoção das providências institucionais cabíveis.

17. Para fins de certificação, o estudante deverá obter aproveitamento mínimo de 60% nas atividades avaliativas, frequência igual ou superior a 75% da carga horária total do curso, preencher a avaliação institucional, quando solicitada, e cumprir as demais exigências acadêmicas e administrativas estabelecidas pela coordenação do curso, conforme orientações a serem divulgadas posteriormente.

17.1. O acompanhamento da frequência, do desempenho acadêmico e do cumprimento das atividades previstas no curso é de responsabilidade exclusiva do estudante.

18. O certificado será disponibilizado ao concluinte em até 60 dias após o término do curso, cabendo ao estudante realizar o download do documento no prazo de até 30 dias após sua disponibilização no sistema.

18.1. Após o prazo previsto no item 17, o certificado poderá não permanecer disponível para download direto no sistema, sem prejuízo do direito do concluinte à sua obtenção, mediante solicitação ao setor competente do IFSULDEMINAS, observados os procedimentos institucionais aplicáveis.

19. O início da oferta do curso poderá ser cancelado ou adiado pelo IFSULDEMINAS em razão de indisponibilidade orçamentária, financeira, administrativa ou superveniência de motivo de interesse público devidamente justificado, independentemente de ter ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula.

20. Ao realizar sua inscrição, o interessado declara estar ciente de que a inscrição no Processo Seletivo não garante a efetiva oferta do curso, a qual estará condicionada à viabilidade administrativa, financeira e pedagógica do Programa, bem como à disponibilidade de recursos orçamentários e institucionais necessários à execução das atividades previstas.

21. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento mínimo de 75% das vagas ofertadas em cada turma.

22. Após o início dos cursos, a instituição reserva-se o direito de cancelar a oferta, mediante avaliação e decisão da Coordenação-Geral do Programa, desde que a carga horária ministrada não tenha ultrapassado 25% do total previsto para o curso e o quantitativo de alunos frequentando as aulas esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas.

23. Os cursos serão realizados conforme **Anexo I** deste edital, podendo seu término ser antecipado ou prorrogado, por motivos de força maior. A carga horária dos cursos está descrita no Anexo I deste edital.

24. Todas as divulgações, comunicados, resultados, retificações e demais informações referentes a este Processo Seletivo serão publicados no site oficial do IFSULDEMINAS, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e as mensagens encaminhadas ao endereço de e-mail informado no ato da inscrição.

25. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição e durante todas as fases do processo seletivo serão tratados exclusivamente para os fins relacionados à seleção, matrícula e gestão acadêmica dos cursos ofertados neste edital, pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades institucionais e das obrigações legais aplicáveis.

25.1. O tratamento dos dados será realizado com base legal no cumprimento de obrigação legal e regulatória e na execução de políticas públicas, nos termos dos incisos II e III do artigo 7º da LGPD.

25.2. O IFSULDEMINAS adotará as medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

25.3. Os candidatos poderão exercer os direitos previstos nos artigos 18 e seguintes da LGPD, incluindo acesso, correção, anonimização, portabilidade e demais direitos legalmente aplicáveis, bem como eliminação de dados e revogação do consentimento, quando cabíveis, mediante solicitação ao Encarregado de Proteção de Dados do IFSULDEMINAS, por meio do endereço eletrônico: [integridade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:integridade@ifsuldeminas.edu.br).

25.4. A utilização de imagem e voz dos estudantes pelo IFSULDEMINAS para fins institucionais, acadêmicos e de divulgação das ações do Programa poderá ocorrer mediante autorização específica, quando exigida pela legislação vigente.

26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-geral do Projeto Capacita Sul de Minas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS.

Pouso Alegre, 23 de junho de 2026.

**Cleber Avila Barbosa**  
Reitor do IFSULDEMINAS

**ANEXO I - Quadro de vagas**

**OFERTA: JULHO DE 2026**

**25 MUNICÍPIOS - 30 CURSOS - 750 VAGAS PARA DISCENTES**

Parceiro / Campus Vinculado	Município	Curso	Carga Horária	Vagas	Local e horário da oferta
Carmo de Minas	São Lourenço	Atendimento Pré-Hospitalar I	30h	20	Jardim Escola Tereza de Jesus. Rua José Simeão Dutra, 2710. Nossa Senhora de Lourdes. De segunda a sexta- feira das 13:30h às 16:30h
	Pouso Alto	792 - Inglês Básico	30h	30	APAE POUOSO ALTO - RODOVIA BR 354. CENTRO, Pouso Alto - MG CEP.: 37468000. 3533641533. De De segunda a sexta- feira das 19h às 22h
	Extrema	817 - Introdução ao Marketing Digital	30h	30	Balcão de Empregos - Centro Poliesportivo. Rua João Mendes n 1000. Centro de Extrema. Ponto de referência ao lado da Rodoviária. Extrema - MG.
	São Vicente de Minas	802 - Eletricista básico	30h	30	Endereço local das aulas: Escola Estadual José Bonifácio. Rua São Vicente Ferrer, 28, Centro. São Vicente de Minas - MG
	Virgínia	Pacote Office	30h	30	Escola Municipal Cristóvão Chiaradia. Rua Prefeito José Ribeiro Chagas, 626 - Virgínia - MG
Machado	Alfenas	Assistente administrativo	30h	30	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00
		Produção de Alimentos Doces e Salgados	30h	30	Local: Polo ETEC, Praça Melvin Jones nº 60, Alfenas-MG Tel: 35 9 8468-1165 E-mail: eteccaic@alfenas.mg.gov.br Horário: 19h00 às 22h00
	Carvalhópolis	Produção de Alimentos Doces e Salgados	30h	30	Local: CRAS. Rua José de Arimatéia 152 Bairro São Lucas. Carvalhópolis Horário: 19h00 às 22h00
	Elói Mendes	Manicure e Pedicure	30h	30	Local: Obra Pavoniana - Elói Mendes - Rua da Chapada, S/N, Centro, Elói Mendes - MG CEP: 37110-000 - Horário: entre 18h e 22h
	Fama	Informática para Idosos	30h	30	Casa do Artesão Joaquim Guedes End: Rua João Fagundes, 245 Centro - Fama Horário: 14h00 às 17h00
Muzambinho	Areado	Maquiagem	30h	30	Escola Municipal João Luiz Alves Praça Henrique Vieira, 180 Horário: 19h00 às 22h00
	Monte Belo	Costureiro	30h	25	Praça da estação, s/n, centro. Horário: 18h00 às 21h00
	Muzambinho	Marketing Digital	30h	30	Casa do Empreendedor - Rua Francisco

					Leonardo Cerávolo, 346, Jardim Míriam - Horário: 18h00 às 21h00
	Guaranésia	Assistente de Recursos Humanos	30h	30	Praça dona sinhá 269- centro (câmara municipal). Horário: 19h00 às 22h00
	Guaxupé	Saúde Mental Módulo I	30h	25	Rua Coronel Joaquim Costa, n. 183, centro. Horário 19:00 às 22:00
Passos	Passos -Campus Passos	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	20	Rua da Penha 290. Penha 2 Passos MG CEP 37903070. De segunda a quinta de 22/06/2026 a 07/07/2026 das 19:00 às 22:00
	São Sebastião do Paraíso	Informática básica	30h	20	Praça da saudade, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ssparaiso.mg.gov.br De segunda a quinta de 22/06/2026 a 07/07/2026 das 19:00 às 22:00
		Maquiagem	30h	20	Praça da saudade, 105 - Bairro Brás (Pracinha do Cemitério) Fones: 3531.15773 / 3539.1101 e-mail: escoladaciencia@ssparaiso.mg.gov.br De segunda a quinta de 22/06/2026 a 07/07/2026 das 19:00 às 22:00
	Cassia	Auxiliar de almoxarife	30h	20	Escola Municipal João Carlos Salgado - Rua José Dias, 345 Bairro Peixoto..De segunda a sexta de 19:00 às 22:00
	Capitólio	Excelência em atendimento ao Cliente	30h	20	Rua Cel Lourenço Belo 525, Centro, Capitólio, MG (nova sede da ACIAC) De segunda a sexta feira das 18:30 as 21:30
	São José da Barra	Informática intermediária	30h	20	Local: ICA Praça João Paulo I , N°40, Bairro Can Can - São José da Barra- MG De segunda a sexta- feira. Das 19:00 às 22:00
Poços de Caldas	Poços de Caldas	Assistente administrativo - Oferta Exclusiva	30h	15	Rua Ranulfo Figueiredo, 323, São José, Poços de Caldas - MG Aulas de segunda à quarta, das 19 às 22 hrs.
		Libras básico - Oferta Exclusiva	30h	15	Rua Ranulfo Figueiredo, 323, São José, Poços de Caldas - MG Aulas de segunda à quarta, das 19 às 22 hrs.
	Campestre	Cuidador de idosos	30h	30	Local: Av Campestre, 275, Centro, Campestre - MG Aulas de segunda à sexta-feira, das 19 às 22 hrs.
	Itanhandu	Eletricista	30h	20	Local: Rua Nicolau Scarpa, 332 centro. Aulas de segunda à sexta, das 19 às 22 hrs.
		Cuidador de idosos	30h	20	Local: Rua Nicolau Scarpa, 332 centro. Aulas de segunda à sexta, das 19 às 22 hrs.
Três Corações	Santana da	Assistente de	30h	25	Associação Comercial de Santana da Vargem

	Vargem	Logística			Rua Luiz Furtado de Abreu, 882 - Centro Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Boa Esperança	Cuidador de Idosos	30h	25	Escola Municipal Rabin Gambogi - CAIC Rua Tonico Rodrigues, 480, Boa Esperança (MG) Segunda a Sexta das 19h às 22h
		Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	25	Escola Municipal Rabin Gambogi - CAIC Rua Tonico Rodrigues, 480, Boa Esperança (MG) Segunda a Sexta das 19h às 22h
	Três Pontas	Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	30h	25	Sede do Conselho do Desenvolvimento Social Quilombo Nossa Senhora do Rosário Av. Rio Branco, 119 - Quilombo Nossa Senhora do Rosário Segunda a Sexta das 19h às 22h

## Anexo II - Informações complementares dos cursos

Assistente Administrativo	O Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo busca capacitar os participantes acerca das principais áreas da Administração, considerando seus princípios e funções, com vistas a atuarem de forma ética e articulada contribuindo para a eficiência e eficácia organizacional.
Assistente de Recursos Humanos	Desenvolver competências no campo de recursos humanos, técnicas modernas e estratégias tecnológicas para fortalecer o crescimento pessoal e o avanço das organizações.
Costureiro	Qualificar o profissional para executar processos de costura na construção de peças do vestuário em tecido plano, possibilitando geração de emprego e renda.
Cuidador Infantil com Ênfase em Crianças com TEA	O curso FIC de Cuidador Infantil com ênfase em Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) busca ampliar o conhecimento, de familiares de pacientes, cuidadores e educadores, acerca do TEA, possibilitando aos mesmos identificar comportamentos característicos e intervir de modo a promover o desenvolvimento de habilidades e a inclusão social dessas crianças. O egresso poderá também zelar pela integridade física da criança com TEA.
Eletricista básico	Promover o desenvolvimento educacional, social e econômico de beneficiários de programas federais de transferência de renda, oportunizando-lhes a qualificação profissional por meio do curso de Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão.
Gestão e Empreendedorismo	O curso FIC de Gestão e Empreendedorismo tem por objetivo geral capacitar profissionais, dotando-os de visão sistêmica e holística sobre os principais enfoques necessários para a gestão atual, moderna e empreendedora, com atitudes empreendedoras que, sem abrir mão da conduta e dos preceitos éticos necessários, sejam capazes de desenvolver as organizações e a sociedade.
Informática Básica	Proporcionar conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir para a formação e o exercício da cidadania em uma sociedade globalizada.
Introdução à Imagem Pessoal e Estilo	Capacitar o aluno com noções e conceitos fundamentais para o desenvolvimento de uma imagem pessoal estratégica, por meio da compreensão de estilo, cores, proporções e dress codes, possibilitando a aplicação prática desses conhecimentos em contextos pessoais, profissionais e de negócios, de forma a transmitir credibilidade, autenticidade e alinhamento com seus objetivos.
Introdução ao Marketing Digital	O objetivo do Curso de Marketing Digital é capacitar o aluno com noções e conceitos para a produção de conteúdo digital a partir de estratégias de Marketing, bem como possibilitar o compartilhamento dos mesmos nas diversas mídias sociais existentes em apoio às atividades pessoais, profissionais e acadêmicas.
Libras básico	Incentivar o uso, a comunicação e a difusão da Libras nos sistemas públicos de ensino, bem como propiciar a aprendizagem da Libras, apresentando seus aspectos linguísticos, possibilitando uma formação didática inclusiva que possibilite uma comunicação básica por meio da língua de sinais com pessoas falantes e/ou usuárias da Língua de Sinais: os surdos.
Manicure e Pedicure	Qualificar profissionais para atuarem como manicures e pedicures, por meio do uso de técnicas específicas para o embelezamento e cuidado das unhas das mãos e dos pés.
Maquiagem	Qualificar profissionais para atuar no segmento da beleza, realizando maquiagens para diferentes ocasiões, utilizando técnicas e produtos cosméticos de maquiagem, considerando as tendências da moda e respeitando os limites éticos e os critérios estéticos regionais.
Saúde Mental na Escola - Módulo I	Capacitar profissionais da educação para a compreensão crítica e atuação consciente na promoção da saúde mental no ambiente escolar, identificando fatores de risco e de proteção, desconstruindo estigmas, e implementando estratégias de acolhimento e prevenção do sofrimento psíquico entre estudantes e trabalhadores da educação.
Saúde Mental na Escola III	Capacitar profissionais da educação para identificar, acolher e intervir de forma inclusiva diante de situações de sofrimento psíquico no ambiente escolar, promovendo estratégias pedagógicas adaptadas, fortalecendo sua própria saúde mental e alinhando suas práticas às políticas públicas de cuidado em saúde mental na educação.

### **Anexo III - TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro que, uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, por meio deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino e as normas do projeto Capacita Sul de Minas.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto, podendo ficar impedido de participar de um novo curso até a conclusão da turma.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

**Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.**

**Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.**

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.